5.9. Sistematização dos efeitos previsíveis dos resíduos gerados na instalação, relativamente a todas as componentes ambientais

Os resíduos gerados na instalação são armazenados temporariamente nas duas zonas de armazenamento de resíduos existentes (identificadas no quadro QB4.3 do Formulário e sobre a implantação geral no desenho apresentado no anexo AN1.5).

Os resíduos são adequadamente acondicionados, de acordo com as suas características. Os óleos usados são armazenados em tambores metálicos, geralmente nos recipientes que transportaram óleos novos, em área impermeabilizada, com uma bacia de retenção para, em caso de eventuais derrames, não ocorrer contaminação do solo nem da água.

Os resíduos perigosos são armazenados em local coberto do PA1, estando protegidos das intempéries e são, na sua maioria, em tambores de matéria plástica, devidamente fechados e armazenados em área impermeabilizada. Uma vez que estes resíduos encontram-se no estado sólido, em caso de queda e/ou dano do recipiente, a situação poderá ser rapidamente resposta sem que ocorra a dispersão dos resíduos.

Deste modo não se prevê, com o armazenamento planeado, que ocorram efeitos prejudiciais no ambiente. No entanto, o manuseamento de alguns resíduos desde o local de produção até o local de armazenamento poderá ser susceptível de provocar efeitos no ambiente, tais como contaminação do solo ou água com óleos ou metais pesados, caso não sejam aplicadas boas práticas por parte dos operadores e o não cumprimento da regras estabelecidas. Contudo, no Programa de Melhoria Contínua de Gestão dos Resíduos, apresentado no anexo AN5.5, está previsto um conjunto de medidas que incluem a sensibilização dos trabalhadores para evitar e minimizar a ocorrência de práticas incorrectas no manuseamento dos resíduos.

Os resíduos gerados na instalação são entregues a entidades devidamente licenciadas na gestão específica de resíduos, considerando-se deste modo que, relativamente ao transporte e destino final, encontram-se controlados e/ou minimizados os efeitos no ambiente.

Com o objectivo de garantir uma gestão de resíduos que reduza ao mínimo os seus efeitos no ambiente e na saúde pública, a UFAL além de cumprir toda a legislação aplicável em matéria de resíduos, obedece ainda uma hierarquia de princípios: redução da produção e da nocividade dos resíduos, reutilização, reciclagem, valorização e eliminação.

As observações incluídas no anexo AN5.7 são igualmente pertinentes relativamente a este assunto, aconselhando-se a sua leitura em conjunto.

Desta forma, e tendo em consideração a metodologia de gestão de resíduos já existente e em particular as actuais condições de armazenagem temporária de resíduos que garantem, através da prevenção, a não contaminação do meio natural, pode concluir-se que, em condições normais de funcionamento, não existe qualquer impacte ambiental significativo no que se refere aos efeitos previsíveis dos resíduos produzidos pela UFAL para as diversas componentes ambientais considerando o ambiente no seu todo.